



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. quanto ao **Processo Nº 028/2017/PMAL – Concorrência Pública Nº 001/2017**, para a “**OUTORGA DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE 02 (DUAS) LANCHONETES E 40 (QUARENTA) LOJAS CONSTRUÍDAS NA PRAÇA DO ARTESÃO, LOCALIZADA NA R. RIO DE JANEIRO, Nº 2.055 – CENTRO, ÁGUAS DE LINDÓIA, PARA SEREM UTILIZADOS COMERCIALMENTE, POR PRAZO DETERMINADO**”, conforme especificações constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, que em análise das propostas apresentadas verificou-se a existência de empate nos itens abaixo descritos, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 45 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, a realização de sorteio a realizar-se no dia **18/05/2017, às 15h**. Ficam desde já convocados os licitantes para a realização do sorteio, ou que os mesmos possam encaminhar carta, via fax e/ou e-mail, autorizando a Comissão à realização do sorteio.

**PARA O ITEM 01 - ITEM 01 – LANCHONETE 01 – POSSUI ÁREA DE 5,96M<sup>2</sup>, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DO ARTESÃO + 01 DEPÓSITO QUE POSSUI ÁREA DE 6,33M<sup>2</sup>, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DO ARTESÃO.**

**OBSERVAÇÃO: O VENCEDOR DA LANCHONETE 01 SERÁ RESPONSÁVEL PELA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SANITÁRIO MASCULINO (NA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DEVERÃO SER FORNECIDOS OS PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL).**

**1º ANA BEATRIZ DE CARVALHO RENZZO**, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

**1º JOSÉ CARLOS NELO CARLOS**, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.


**PARA O ITEM 25 – BOX (LOJA 23) – POSSUI ÁREA DE 5,20M<sup>2</sup>, NAS DEPENDÊNCIAS DA PRAÇA DO ARTESÃO, DEVENDO SER UTILIZADA PARA A ATIVIDADE DE VENDA DE SOUVENIR E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ARTESANAIS FABRICADOS NA REGIÃO.**

**1º CLEIDE HENRIQUE BARROS CARLOS**, pelo valor mensal de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

**1º OZAILDA ROSA DE OLIVEIRA**, pelo valor mensal de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, totalizando o valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, para o período de 05 (cinco) anos.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado e datado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 e/ou e-mail: [compras@aguasdelindoia.sp.gov.br](mailto:compras@aguasdelindoia.sp.gov.br)**, PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.

Águas de Lindóia, 16 de maio de 2017.

  
**José Nelson de Lima Franco**  
Presidente CJL

Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Nome Completo e Assinatura

RG nº

CPF nº